



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho Municipal de Previdência - CMP**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 08/08/2023, às 18h40min na sede do GOIANIAPREV.

Aos 08 dias do mês de agosto de 2023, às 18:45min, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma ONLINE, com a participação dos (as) conselheiros(as): Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Helenice Evangelista de Souza, Hyulley Aquino Machado, José Humberto Mariano, Luciano Fernandes Carnot Damacena, Luiz Dias da Costa, Mariana Neves França, Meibb de Souza Santos Freitas, Ricardo Sousa Manzi e Vinícius Henrique Pires Alves. O Presidente Carlos Júnior, cumprimenta a todos os conselheiros e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. O Presidente informa a todos que a minuta de alteração da Lei Complementar nº 312/2018, será apresentada ao Prefeito e poderá ser alterada pela Casa Civil. A palavra é repassada a servidora do GOIANIAPREV, Susie Moises Galvão, responsável pelo grupo de trabalho de alteração da lei, que leu o parecer técnico e a exposição de motivos. O Presidente Carlos Júnior questionou sobre a obrigatoriedade do presidente ser efetivo na minuta, para não comprometer o andamento do projeto. O Conselheiro José Humberto Mariano disse que esses pontos poderão ser objeto de negociação. Fica decidido que serão indicados dois servidores para acompanharem os trabalhos de apresentação do projeto, sendo um representante dos sindicatos e outro técnico do GOIANIAPREV. Na sequência, o conselheiro José Humberto Mariano informa que a conselheira Helenice de Souza, será a representante das entidades sindicais. Luiz Dias concorda com a indicação da Helenice, e solicita que quando for apresentado o projeto ao Prefeito, todos os sindicatos deveriam participar para mostrar a concordância em torno do projeto. Luiz Dias entende que o Prefeito tem a discricionariedade em alterar o projeto, mas as entidades devem apresentar sua união em torno do teor da minuta de projeto de lei apresentada. O conselheiro Vinícius Henrique relata que é preciso existir uma atuação conjunta com o sistema de Controle Interno do Município. O servidor do GOIANIAPREV, Luis Fernando aponta que existe essa preocupação em estruturar o controle interno do GOIANIAPREV e que por meio de análise feita junto a consultoria estão sendo verificados todos os pontos necessários. Na sequência, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pelo prosseguimento da Minuta de Projeto de Lei de alteração de Lei Complementar nº 312/2018 apresentada e determinaram pelo encaminhamento da Minuta ao Gabinete do Prefeito para prosseguimento do feito, considerando a urgência que o caso requer.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho Municipal de Previdência - CMP**

Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente Carlos Alberto Branco Antunes Júnior encerrou a reunião diante da anuência de todos os presentes.

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Branco Antunes Júnior

\_\_\_\_\_  
Luciano Fernandes Carnot Damacena

\_\_\_\_\_  
Helenice Evangelista de Souza

\_\_\_\_\_  
Hylley Aquino Machado

\_\_\_\_\_  
José Humberto Mariano

\_\_\_\_\_  
Luiz Dias da Costa

\_\_\_\_\_  
Mariana Neves França

\_\_\_\_\_  
Meibb de Souza Santos Freitas

\_\_\_\_\_  
Ricardo Souza Manzi

\_\_\_\_\_  
Vinícius Henrique Pires Alves